



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.979 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Advertir no dia 08 de maio de 1991, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no Setor de Logradouros Públicos da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, por terem infringido o disposto na letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T., conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>
1.866	Antonio Maria de Assis	Aux. de Serv.	"4"
2.464	José Mariano	Cantoneiro	"4"
2.768	Waldir Aparecido dos Santos	Aj. Geral	"2"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de maio de 1991.

  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de maio de 1991.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =